



PORTARIA N.º 240, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

“Designa servidor para atuar como defensor em processo administrativo disciplinar de indiciado revel”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando a revelia do servidor indiciado Sr. A. P. V., nos autos do Processo Administrativo n.º 054/2011, conforme ata às fls. 136;

Considerando que, neste caso, há necessidade de devolução do prazo à defesa;

Considerando a primazia do princípio da ampla defesa e que sua ausência poderá acarretar na nulidade processual;

Considerando que na configuração da ampla defesa se insere a necessidade de defesa escrita expressa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Oximano Pereira Jorge, assistente administrativo, matrícula funcional n.º 1216, nível de escolaridade superior completo, atualmente no exercício da presidência da Associação dos Servidores Administrativos da Fundação Unirg – ASAUNIRG, para atuar como defensor em substituição, apresentando alegações finais de defesa escrita, nos autos do PAD n.º 054/2011, a que responde o servidor Sr. A. P. V, matrícula funcional n.º 1577.

Art. 2º - O servidor designado tomará os autos no estado em que se encontrarem, não podendo requerer o desfazimento de atos. Pode, entretanto, indicar eventual nulidade praticada em qualquer fase do processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de março de 2014.

Antônio Sívio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

**FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 11 / 03 / 2014.

Letícia Melo Abreu
Secretária Executiva
Assinatura do servidor
Fundação UNIRG